



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PUBOK
DIUNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAULISTA

Registrado sob o Nº 2443

Em 20 de 03 de 2020

Luana
PROTOCOLISTA

Via do Jurídico
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada pelo Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 472.941.674-00, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 508.649.554-72, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 004A/2020**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência (valor) ao Contrato nº 005/2018**, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **a 05 de janeiro de 2020 a 04 janeiro de 2021**, correspondendo o valor total estimado de **R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)**, com desconto de **3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima, conforme tabela descrita abaixo:

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ata de Registro de Preços nº 058/2017 Processo nº 102/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017			
Descrição do objeto	Qtd. de Taxa de Transação a ser utilizada	Percentual Mínimo de desconto sobre o valor das passagens	Valor a ser contratado (R\$) Valor Total Máximo (R\$)
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista.	1.213	3,33%	300.100,00
Valor Total: R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais).			

Parágrafo Único – De acordo com o informado no **Ofício SECAD Nº 004A/2020**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, justifica-se a presente renovação de prazo de vigência se faz necessário tendo em vista a necessidade de realizações de viagens a nível nacional para tratar de assuntos de interesses do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-000000711

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 203.950,00 (duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

Parágrafo Segundo – Justifica a alteração de Fonte Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SECAD Nº 004A/2020**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência (valor)** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, o Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2018**, de **05 de janeiro de 2018**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

Paulista, 03 de janeiro de 2020.

Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração

Contratante

Nassau Viagens e Turismo Ltda. – ME
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

2. CPF/MF:



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018****2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 005/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 102/2017****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2017, datada de 04 de janeiro de 2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.****CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.****CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72**

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência (valor) ao Contrato nº 005/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de a 05 de janeiro de 2020 a 04 janeiro de 2021, correspondendo o valor total estimado de R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais), com desconto de 3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Nota de Empenho nº 2020-711

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 203.950,00 (duzentos e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

Parágrafo Segundo – Justifica a alteração de Fonte Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados de 05 de janeiro de 2020 a 04 janeiro de 2021.**ASSINATURA:** 03/01/2020.

Paulista/PE, 03 janeiro de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 02 / 04 / 2020. **D.O.U:** ____ / ____ / _____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / _____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 711

Data: 03/01/2020

Anexo: 0

Valor:

203.950,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid. Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 1011 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO

Nº da Ficha: 224

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op. Esp: 2015

DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE A

Elem. Despesa 3390.33

Passagens e Despesas com Locomoção

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 10010000

Recursos Ordinários

SubElem. Emp.: 999

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27747 NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CPF/CNPJ: 09.551.920/0001-72

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereco: RUA: PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO Nº 389, SN

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: RECIFE

CEP: 51.020-180

Fone: 00000000000

Fax:

Cód. Banco: 001

Agência:

3505 -x

C/C:

10809 -x

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

REFERENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO ACERCA DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE
BILHETES AEREO P/VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS
SERVIÇOS CORRELATOS P/ ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA
PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	203.950,00	Valor Empenhado	203.950,00	Saldo Atual	0,00
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------

Daniela A. Wanderley

Deptº. Orçamentário/Financeiro

Mat. 14217

ANA CLAUDIA FELIS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente Orçamentário

Alessandro A. L. Correa

Sec. de Administração

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento